



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À/C: CPL

Solicito a revogação do processo emergencial **VR-02.051-00004214/2026**, tendo em vista que a Ata já se encontra contemplada no processo **VR-02.051-00009200/2025**.

Dessa forma, o processo emergencial **VR-02.051-00004214/2026** torna-se desnecessário, razão pela qual solicito sua revogação.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Dhiessica Jennyffer da Silva Siqueira**, Almoxarife, em 06/07/2026, às 09:01, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01958221** e o código CRC **4E95AA29**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004214/2026

SEI nº 01958221

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

DESPACHO

À DIREÇÃO GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Encaminhamos o auto para apreciação da autoridade competente para avaliação e deliberação quanto à eventual Revogação do processo nº VR-02.051.00004214/2026, Dispensa Eletrônica nº 95/2026. Considerando os princípios da eficiência, celeridade, economicidade e do interesse público, bem como o dispositivo no art. 71, da Lei 14.133/2021.

Conforme despacho do Setor solicitante 01958221, como medida apta a viabilizar o prosseguimento e a conclusão do certame.

Pedimos que seja encaminhada a resposta o mais breve possível para o prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Souza Silva**, **Auxiliar de Escritório**, em 07/07/2026, às 14:24, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01967993** e o código CRC **40D41BCA**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004214/2026

SEI nº 01967993

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br



Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

DESPACHO

À CPL - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HSJB,

Revogar o Processo nº VR-02.051.00004214/2026 de Dispensa Eletrônica nº 95/2026, por razões de interesse público devidamente justificadas nos autos.

Determino a adoção das providências para formalização da presente decisão, inclusive quanto à devida publicidade e comunicação aos interessados, nos termos da legislação vigente.

Devolvo o processo para os demais procedimentos administrativos legais que o caso requer.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Faria de Souza, Diretor Geral**, em 07/07/2026, às 15:55, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltairedonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01968028** e o código CRC **28EADD69**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00004214/2026

SEI nº 01968028

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br